

divulgação das notas da referida prova na página do Programa. A revisão da prova será realizada à distância.

IX - ATRIBUIÇÃO DAS VAGAS

A atribuição das vagas seguirá os seguintes critérios:

- Candidatos aprovados para cada nível (Mestrado ou Doutorado) serão classificados por sua nota no exame de Arguição Oral, da maior até a menor nota;
- Candidatos aprovados cuja ordem de classificação exceda o número de vagas não terão direito à matrícula;
- As vagas serão divididas em 50% de vagas de ampla concorrência e 50% de vagas reservadas a pessoas autodeclaradas PPI;
- As vagas de ampla concorrência serão preenchidas indistintamente por candidatos aprovados não-optantes e optantes pela reserva de vagas, na ordem de sua classificação, até que se preencha o total de vagas de ampla concorrência, ou não haja mais candidatos aprovados;
- Candidatos optantes pela modalidade de reserva de vagas para pessoas PPI que obtenham classificação que lhes garanta vagas de ampla concorrência não serão computados para o preenchimento das vagas reservadas;
- Em seguida, as vagas reservadas para pessoas autodeclaradas PPI serão distribuídas para os candidatos optantes por essa modalidade, na ordem de sua classificação, até que se preencha o total de vagas reservadas, ou não haja mais candidatos optantes aprovados;
- Em caso de desistência de candidato aprovado na modalidade de ampla concorrência, a respectiva vaga será preenchida pelo candidato subsequentemente aprovado;
- Em caso de desistência de candidato aprovado na modalidade de reserva de vagas para PPI, a respectiva vaga será preenchida pelo candidato subsequentemente aprovado optante pela mesma categoria;
- Caso as vagas reservadas para pessoas PPI não sejam preenchidas, as vagas remanescentes serão convertidas para a categoria de vagas de ampla concorrência, e preenchidas conforme descrito anteriormente.
- Casos omissos, duvidosos ou excepcionais serão julgados pela CCP.

X – DISTRIBUICAO DAS BOLSAS

As bolsas institucionais do CNPq e da CAPES concedidas ao programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Zoologia) serão distribuídas da seguinte forma:

- Para a distribuição de bolsas para candidatos aprovados no presente edital, serão consideradas as bolsas disponíveis ao final do exame de ingresso e aquelas com previsão de liberação ao longo do semestre posterior ao exame de ingresso (janeiro a junho, ou julho a dezembro);
- No caso do número das bolsas supracitadas ser par, 50% das bolsas serão destinadas à ampla concorrência e 50% reservadas a pessoas autodeclaradas PPI;
- No caso do número de bolsas supracitadas ser ímpar, 1 (uma) bolsa será destinada à ampla concorrência e as demais serão divididas em 50% para ampla concorrência e 50% para pessoas autodeclaradas PPI;
- As bolsas de ampla concorrência serão alocadas indistintamente para candidatos aprovados não-optantes e optantes pela reserva de vagas, na ordem de sua classificação na Arguição Oral, até que se atinja o total de bolsas de ampla concorrência, ou não haja mais candidatos aprovados;
- Candidatos optantes pela modalidade de reserva de vagas para PPI que obtenham classificação que lhes garanta bolsa de ampla concorrência não serão computados para o preenchimento das bolsas reservadas;
- Em seguida, as bolsas reservadas para pessoas autodeclaradas PPI serão distribuídas para os candidatos optantes por essa modalidade, na ordem de sua classificação, até que se atinja o total de bolsas reservadas, ou não haja mais candidatos optantes aprovados;
- Em caso de desistência da bolsa por candidato aprovado na modalidade de ampla concorrência, a respectiva bolsa será indicada ao candidato subsequentemente aprovado;
- Em caso de desistência da bolsa por candidato aprovado na modalidade de reserva de vagas para PPI, a respectiva bolsa será indicada ao candidato subsequentemente aprovado optante pela mesma categoria;
- Caso as bolsas reservadas para PPI não sejam preenchidas, as bolsas remanescentes serão convertidas para a categoria de bolsas de ampla concorrência, e indicadas conforme descrito anteriormente.
- Casos omissos, duvidosos ou excepcionais serão julgados pela CCP.

XI - RECURSOS

O candidato que não tiver a confirmação da autodeclaração pela Comissão Heteroidentificação poderá apresentar recurso, via e-mail ao pgzooib@ib.usp.br, até 2 (dois) dias úteis após divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação. Caso entenda necessário para análise do recurso, a comissão responsável poderá convocar o candidato para uma entrevista, em formato online ou presencial, cujas orientações para participação serão divulgadas por e-mail. O resultado dos recursos será divulgado conforme estipulado no calendário (item XIV).

Para recorrer do resultado final do processo seletivo, o candidato interessado deverá apresentar recurso fundamentado junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Zoologia) (e-mail: pgzooib@ib.usp.br), como previsto no art. 254 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no prazo de até 10 (dez) dias após a divulgação do resultado final do exame de ingresso.

Casos omissos, duvidosos ou excepcionais serão julgados pela CCP.

XII - MATRÍCULA

Os candidatos aprovados no processo seletivo poderão efetivar sua matrícula em até 12 meses após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Para a matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar o formulário de matrícula inicial com o aceite de um orientador(a) credenciado(a) no programa, além dos demais documentos exigidos pelas normas da USP e da Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Biociências da USP.

Maiores informações sobre a matrícula podem ser obtidas na Secretaria de Pós-graduação do Instituto de Biociências da USP - e-mail: cpq@ib.usp.br - URL: <http://www.pos.ib.usp.br/>

XIII - CONTATO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O EXAME DE INGRESSO

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Zoologia) – e-mail: pgzooib@ib.usp.br.

XIV – CALENDÁRIO

- Inscrições: 21/09/2026 a 02/10/2026
- Resultado do procedimento de heteroidentificação: até 23/10/2026
- Divulgação dos locais adicionais de aplicação da prova de conhecimentos específicos: até 23/10/2026
- Prazo para recurso ao resultado do procedimento de heteroidentificação: até 2 (dois) dias úteis após divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação
- Prova de conhecimentos específicos: 29/10/2026
- Resultado dos recursos ao resultado do procedimento de heteroidentificação: 10/11/2026
- Resultado da prova de conhecimentos específicos: 19/11/2026
- Arguição oral: 03 e/ou 04/12/2026
- Resultado da arguição oral: 07/12/2026

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTADORIA

EDITAL Nº 45, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO – CADIN ESTADUAL

A Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em estrita observância ao disposto no artigo 6º da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 53.455, de 19 de setembro de 2008, comunica à ELFA MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 09.053.134/0001-45 a suspensão de pagamentos referente ao processo UNICAMP nº : 01.P01164/2025 , vinculado à Nota de Empenho nº 13024/2026.

O valor líquido devido ao credor, após as deduções tributárias, corresponde à importância de R\$ 555,31 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos).

A suspensão ocorre da existência de irregularidade cadastral do credor junto ao CADIN Estadual - Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais, nos termos do §1º do artigo 7º do Decreto Estadual nº 53.455/2008.

Fica o credor ciente de que a liberação do pagamento, originalmente prevista para liquidação bancária em 21/08/2026, está condicionada à comprovação da regularização de sua situação perante o CADIN Estadual.

Tesouraria/Contadoria/DGA, 21/08/2026.

Valdenir de Souza Dias Junior
Coordenador de Serviço

Anexo(s):

[COMUNICADO FEXF no 45-2026 - Retenção CADIN-assinado.pdf](#)

SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 11-P-16865/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE QUÍMICA

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES, SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS, LACTANTES E INSCRIÇÕES COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(Proc. nº 11-P-16865/2026)

A Direção do Instituto de Química torna público o RESULTADO do julgamento, em seu aspecto formal, das inscrições recebidas, as solicitações de Condições Especiais, solicitações de Lactantes, e inscrições como Pessoa com Deficiência no concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-31, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2 do Edital de abertura, na área de Ensino de Química, nas disciplinas QG760 – Projetos de Ensino de Química e QG-108 – Química Geral Teórica, do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas, conforme itens 3.8, 4.6, 5.5 e 6.4 do Edital:

1. Inscrições, conforme item 3.8 do Edital de abertura:			
Nº de Inscrição	Nome Completo	Deferida/Indefrida	Justificativa
2220	Ariane Carolina da Rocha Bertonha	Indefrida	Não atendeu o item 3.1.2 do Edital. Deixou de enviar documentos obrigatórios dentro do prazo "a) Memorial circunstanciado, b) Comproverantes dos relatos indicados no memorial circunstanciado e c) Plano de trabalho".
2224	Iago Vilaça de Carvalho	Indefrida	Não atendeu o item 3.1.2 do Edital. Deixou de enviar documentos obrigatórios dentro do prazo "a) Memorial circunstanciado, b) Comproverantes dos relatos indicados no memorial circunstanciado e c) Plano de trabalho".
2247	Kleber Francisco Da Silva	Indefrida	Não atendeu o item 3.1.2 do Edital. Deixou de enviar documentos obrigatórios dentro do prazo "a) Memorial circunstanciado, b) Comproverantes dos relatos indicados no memorial circunstanciado e c) Plano de trabalho".

2327	Augusto Theodoro de Carvalho	Indefrida	Não atendeu o item 3.1.2 do Edital. Deixou de enviar documentos obrigatórios dentro do prazo "a) Memorial circunstanciado, b) Comproverantes dos relatos indicados no memorial circunstanciado e c) Plano de trabalho".
2346	Edyth Priscilla Campos de Melo	Deferida	
2451	Vanessa Niely Soares Campos	Indefrida	Não atendeu o item 3.1.2 do Edital. Deixou de enviar documentos obrigatórios dentro do prazo "a) Memorial circunstanciado, b) Comproverantes dos relatos indicados no memorial circunstanciado e c) Plano de trabalho".
2486	Andre Augusto Gutierrez Fernandes Beati	Indefrida	Não atendeu o item 3.1.2 do Edital. Deixou de enviar documentos obrigatórios dentro do prazo "a) Memorial circunstanciado, b) Comproverantes dos relatos indicados no memorial circunstanciado e c) Plano de trabalho".
2527	Flávia Piccoli	Deferida	
2573	Patricia Vecchio Guarnieri	Deferida	
2606	Thiago Antunes Souza	Deferida	
2612	Daniele Marcondes Ferreira	Indefrida	Não atendeu o item 3.1.2 do Edital. Deixou de enviar documentos obrigatórios dentro do prazo "a) Memorial circunstanciado, b) Comproverantes dos relatos indicados no memorial circunstanciado e c) Plano de trabalho".
2650	Janail Rodrigues da Silva	Deferida	
2661	Leticia de Souza Oliveira	Deferida	
2709	Melina Murgel e Guimarães	Deferida	
2759	Guilherme de Souza Tavares de Moraes	Deferida	
2814	Camila de Fatima Sant'Ana	Deferida	
2891	Kauê Caires Capellaro	Indefrida	Não atendeu o item 3.1.2 do Edital. Deixou de enviar documentos obrigatórios dentro do prazo "a) Memorial circunstanciado, b) Comproverantes dos relatos indicados no memorial circunstanciado e c) Plano de trabalho".
2935	Samuel Diógenes Azevedo de Souza	Indefrida	Não atendeu o item 3.1.2 do Edital. Deixou de enviar documentos obrigatórios dentro do prazo "a) Memorial circunstanciado, b) Comproverantes dos relatos indicados no memorial circunstanciado e c) Plano de trabalho".
2951	Arcenira Resende Lopes Targino	Indefrida	Não atendeu o item 3.1.2 do Edital. Deixou de enviar documentos obrigatórios dentro do prazo "a) Memorial circunstanciado, b) Comproverantes dos relatos indicados no memorial circunstanciado e c) Plano de trabalho".
2957	Caio Ricardo Faiad da Silva	Deferida	Verificou-se que o candidato preencheu o formulário de inscrição com incorreção em seu sobrenome, tendo registrado "Silvs" em lugar de "Silva".
3067	Leonardo Lessa Pacheco	Deferida	
3092	Keysy Solange Costa Nogueira	Deferida	
3124	Aroldo Nascimento Silva	Deferida	
3146	Wilson Carvalho	Deferida	
3148	Anike Araujo Arnaud	Deferida	
3149	Wilton José Diolindo do Nascimento Júnior	Deferida	
3154	Mayara de Carvalho Santos	Deferida	
3158	Vagner Antonio Moralles	Deferida	
3161	Matheus Marques	Deferida	